



Universidade Federal de Pelotas

## EDITAL Nº. 001/2024 AUXÍLIO FINANCEIRO ESTUDANTIL PARA EVENTO (AUXÍLIO EVENTO)

PROCESSO Nº 23110.023968/2024-48

Processo nº 23110.023968/2024-48

### EDITAL DESTINADO À CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA A PARTICIPAÇÃO NA 2ª EDIÇÃO DO EVENTO *UFPEL SEM DISTÂNCIA*

**Processo nº 23110.023968/2024-48**

A Pró-Reitoria de Ensino (PRE), através do Núcleo de Políticas de Educação a Distância (NUPED), conjuntamente com a Coordenação do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal de Pelotas, torna público o presente Edital destinado à concessão de auxílio financeiro para a participação na 2ª edição do evento *UFPEL SEM DISTÂNCIA*, destinadas a discentes de graduação e de pós-graduação matriculados nos cursos da UFPeI vinculados ao Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB, distribuídos em 37 (trinta e sete) nos Polos do Rio Grande do Sul, em consonância:

Com a Resolução COCEPE nº 13 de 19 de março de 2015 que dispõe sobre a Regulamentação do Programa Auxílio Eventos, disponível em <http://wp.ufpel.edu.br/scs/cocepe/resolucoes/2015-2/>.

Com o órgão descentralizador do recursos, responsável pela fiscalização das prestações de contas, CAPES/UAB.

#### **1. ABRANGÊNCIA DO EDITAL**

Este Edital contempla discentes de graduação e pós-graduação matriculados nos cursos da UFPeI vinculados ao Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB:

- a) Licenciatura em Matemática - EaD;
- b) Licenciatura em Letras – Espanhol - EaD;
- c) Licenciatura em Filosofia - EaD;
- d) Licenciatura em História – EaD;
- e) Especialização em Educação Física Escolar- EaD;
- f) Especialização em Ensino de Filosofia- EaD;
- g) Especialização em Artes Visuais- EaD;
- h) Especialização em Educação Ambiental para Espaços Sustentáveis- EaD.

#### **2. DOS OBJETIVOS**

2.1 Este Edital tem por finalidade conceder auxílio financeiro (Auxílio evento), no montante de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), a ser distribuído aos discentes de graduação e de pós-graduação regularmente matriculados nos cursos da UFPel vinculados ao Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB, para a participação na 2ª edição do evento *UFPEL SEM DISTÂNCIA*.

2.2 Estudantes regularmente matriculados nos cursos UAB da instituição, com uma bolsa auxílio viagem durante o período de participação no evento Segundo seminário de integração entre os cursos a distância e presenciais da UFPel, conforme o atestado de participação nos dias do evento.

### **3. DAS BOLSAS**

3.1 Para este Edital será disponibilizado o montante de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), contemplando 100 (cem) auxílios (Auxílio evento), condicionadas a execução orçamentária do recurso de Capacitação de Cursos da Capes.

3.2 O valor de cada auxílio será de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) aos discentes de graduação e de pós-graduação devidamente inscritos na 2ª edição do evento *UFPEL SEM DISTÂNCIA*, e que participarem de no mínimo 60 % da carga horária total do evento.

3.3 A partir da inscrição no Evento (<https://1.ufpel.edu.br/UFPELsemDistancia2>) e neste Edital, o Candidato ficará habilitado a receber o valor da bolsa, porém o candidato fica obrigado a comparecer na carga horária mínima mencionada no item 3.2, sob pena de devolver o valor recebido, através de GRU.

### **4. DOS REQUISITOS, PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO E PROCESSO SELETIVO**

4.1 Estar devidamente matriculado em um dos cursos descritos no item 1, vinculados ao Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB e com frequência regular.

4.2 Os estudantes deverão comparecer ao evento e assinar as atas de presença para justificar o recebimento do benefício, pois a não comprovação da frequência mínima exigida irá acarretar na devolução do recurso por parte do discente.

4.3 O candidato ao auxílio financeiro (Auxílio evento) será responsável pela veracidade das informações prestadas no ato de inscrição.

4.4 O candidato ao auxílio financeiro (Auxílio evento) deverá realizar o cadastro de suas informações bancárias, através do Sistema COBALTO, na Aba Perfil (no canto direito da tela), na aba Conta Corrente, obrigatoriamente conta corrente em nome do titular.

### **5. CRONOGRAMA**

5.1 Lançamento do Edital: 26 de agosto de 2024.

5.2 Período para solicitação do auxílio: 26 de agosto a 28 de agosto de 2024. No site do NUPED <https://wp.ufpel.edu.br/nuped/> será disponibilizado formulário de inscrição aos candidatos, que deve ser devidamente preenchido para a concessão desse auxílio.

5.3 Divulgação dos resultados no site do NUPED <https://wp.ufpel.edu.br/nuped/> no dia 30 de Agosto de 2024 após às 16h00.

5.4 Os recursos destinados para este edital atenderão as solicitações dos estudantes inscritos para participar na 2ª edição do evento *UFPEL SEM DISTÂNCIA* que ocorrerá no período compreendido de 12, 13 e 14 de setembro de 2024.

Pelotas, 15 de Agosto de 2024

Prof. Dr. Christiano Martino Otero Avila  
Chefe do Núcleo de Políticas de Educação à Distância/NUPED

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Rosaura Espírito Santo  
Coordenadora do Programa UAB na UFPeI

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria de Fátima Cossio  
Pró-reitora de Ensino/UFPeI



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO MARTINO OTERO AVILA, Chefe, Núcleo de Políticas de Educação a Distância**, em 19/08/2024, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSAURA ESPIRITO SANTO DA SILVA, Chefe, Unidade Universidade Aberta do Brasil**, em 20/08/2024, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FATIMA COSSIO, Pró-Reitora, Pró-Reitoria de Ensino**, em 21/08/2024, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2709092** e o código CRC **8D717D8C**.

---

---

Referência: Processo nº 23110.023968/2024-48

SEI nº 2709092